



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07324/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00071 - 08.244.4007.2152 - 33903000 80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 80.000,00

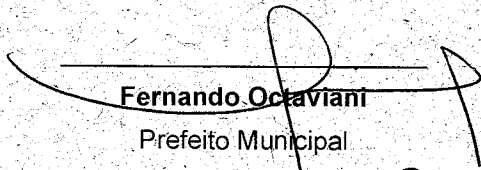
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 80.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 80.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de julho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de julho de 2021


Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças